



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.308.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## **DECRETO Nº 212/2017**

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE À DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DE MINAS, COMPOSTO ATRAVÉS DOS DECRETOS Nº 164, DE 16 DE MAIO DE 2016 E 170, DE 11 DE JULHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São Roque de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.191 de 14 de fevereiro de 2001, alterada pelo art. 12 da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a **COORDENAÇÃO DO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE COMBATE À DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS** no Município de São Roque de Minas, composto através dos Decretos nº 164, de 16 de maio de 2016 e 170, de 11 de julho de 2016, os seguintes membros:

- Cássio Augusto de Castro, em substituição ao até então Coordenador do Comitê, Sr. Saulo de Tarso Maciel;

Art. 2º - Em caso de ausência ou impedimento temporário do Coordenador do Comitê, este será substituído por sua suplente, Sra. Tatiana Costa Leite Rodrigues.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Roque de Minas, 30 de agosto de 2017.

  
Roldão de Faria Machado  
Prefeito Municipal